



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

INSTRUÇÃO TÉCNICA CEAM Nº 12/ 2013

INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL DA IMPLANTAÇÃO DE BAIRRO PLANEJADO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

1. OBJETIVO

1.1. Esta Instrução Técnica tem como objetivo orientar a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para a emissão da Licença Prévia, **para a implantação de bairro planejado**, de responsabilidade da Empresa Rex Empreendimentos Imobiliários Ltda., como consta no processo E-07/503.894/11.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O INEA e a **Rex Empreendimentos Imobiliários Ltda**, independentes das publicações previstas em lei, informarão aos interessados do pedido de licenciamento, das características do empreendimento e suas prováveis interferências no meio ambiente, assim como dos prazos concedidos para a elaboração e apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2.2. O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser elaborado, considerando o que dispõe a Resolução CONAMA nº. 001/1986, a Lei Estadual nº 1.356/88 e a DZ-041.R-13, Diretriz para Implementação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2.3. O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deverão ser apresentados ao INEA em 1 (uma) via formato A-4 e 1 (uma) via em meio digital, em formato de apresentação pdf, **juntamente com o quadro de correlação de conteúdo aos itens dessa Instrução Técnica**, obedecendo às orientações contidas nesta, firmadas pelo coordenador e pelos profissionais que participaram de sua elaboração para ser dado o aceite do EIA/RIMA.

2.4. O empreendedor, após o aceite do INEA, encaminhará 2 (duas) vias formato A-4 e 2 (duas) vias em meio digital, em formato de apresentação pdf, do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA ao INEA e uma cópia em meio digital, juntamente com cópia da notificação de aceite do EIA/RIMA emitida pelo INEA, para os seguintes locais:

2.4.1. Prefeitura Municipal de São João da Barra;



inea instituto estadual
do ambiente

Rua Sacadura Cabral, nº 103 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20081– Tel.: 2334-5724

www.inea.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

- 2.4.2. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
- 2.4.3. Câmara Municipal de São João da Barra;
- 2.4.4. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- 2.4.5. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;
- 2.4.6. Ministério Público Federal;
- 2.4.7. Ministério Público Estadual - Coordenação de Meio Ambiente do Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE);
- 2.4.8. Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA;
- 2.4.9. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- 2.4.10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- 2.4.11. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

3. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO EIA

3.1. Caracterização do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA

- 3.1.1. Nome, razão social e endereço para correspondência;
- 3.1.2. Inscrição Estadual e C.N.P.J.
- 3.1.3. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável pelo empreendimento;
- 3.1.4. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável técnico pelo licenciamento perante o INEA.
- 3.1.5. Nome, telefone e endereço eletrônico do responsável técnico pela elaboração do EIA/RIMA.

3.2. Diretrizes gerais

3.2.1. Apresentar os objetivos e justificativas do projeto, os dados econômicos e financeiros, seu respectivo cronograma, bem como, as ações a serem executadas e outras informações e dados técnicos, ilustrados por mapas, plantas, diagramas e quadros.

3.2.2. Solicitar ao INEA a prévia autorização ambiental de coleta, captura e transporte de espécimes da fauna silvestre, caso seja necessário para o levantamento da fauna.

3.2.3. Todas as representações gráficas deverão ser apresentadas em **escala adequada** que permitam uma análise clara dos dados plotados (informar a escala utilizada em todas as plantas, mapas ou cartas) e considerar os seguintes itens:

3.2.3.1. Para análise da área de influência direta utilizar escala 1:25.000;

3.2.3.2. As espacializações das análises deverão estar georreferenciadas com coordenadas X (E) / Y (N), em Sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) e *datum* horizontal SIRGAS 2000 e *datum* vertical IMBITUBA. Utilizar curvas de nível e referência de nível determinada pelo IBGE;

3.2.3.3. Os dados geográficos deverão ser apresentados no formato digital vetorial (shp). No entanto, também poderão ser aceitos, de forma complementar, arquivos no formato Cad





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

(dxf). Ressalta-se que todos os mapas, plantas e imagens deverão também ser apresentadas em formato de apresentação (pdf e jpeg).

3.3. Legislação Pertinente

3.3.1. Listar o conjunto de leis e regulamentos, nos diversos níveis (federal, estadual e municipal), que regem sobre o empreendimento e a proteção ao meio ambiente na área de influência e que tenham relação direta com a proposta apresentada. Deverá ser procedida, também, análise das limitações por eles impostas, bem como as medidas para promover compatibilidade com o objetivo do empreendimento.

3.4. Programas Governamentais e Políticas Setoriais

3.4.1. Deverá ser analisada a compatibilidade do projeto, com as políticas setoriais, os planos e programas de ação federal, estadual e municipal, propostos ou em execução na área de influência, notadamente a consonância com o Plano Diretor e Zoneamento Municipal, anexando a **Certidão de Zoneamento**, nos termos do **Art.10, § 1º da Resolução CONAMA 237/1997**;

3.5. Alternativas locacionais e tecnológicas

3.5.1. Apresentar no mínimo três alternativas locacionais, justificando a alternativa adotada, inclusive a opção de sua não realização, sob os pontos de vista técnico, ambiental e econômico;

3.5.1.1. Deverão ser identificados e avaliados, **para cada alternativa locacional**, os impactos ambientais gerados sobre a área de influência, em todas as etapas do empreendimento, incluindo as ações de manutenção das instalações, quando for o caso. **Apresentar quadro comparativo das alternativas.**

3.5.2. Apresentar e justificar as alternativas tecnológicas de construção (vias, habitações, entre outros), além de soluções de modo a posicionar as construções e equipamentos de forma a aproveitar os fatores climáticos (eficiência energética, ventilação, circulação, entre outros) e naturais (vegetação, chuvas, entre outros) de forma a compor um projeto harmônico, integrado e economicamente possível.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1. Descrever o empreendimento indicando: população e densidade de ocupação prevista, acessos, área total do terreno (m²), área total a edificar (m²). Descrever também as áreas de estacionamento, unidades de serviço e áreas de recreação e lazer, indicando as respectivas áreas (m²);

4.2. Apresentar o levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com a localização e situação do projeto, **impresso** em escala entre 1:500 e 1:2.000, contendo:

4.2.1. Poligonal da área com as coordenadas dos respectivos vértices;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

4.2.2. Caracterização dos recursos hídricos existentes no terreno e seu entorno, inclusive canais artificiais, as áreas brejosas ou encharcadas, intermitentes ou perenes;

4.2.3. Destinação das diversas áreas de utilização e edificações previstas, devidamente identificadas em legenda;

4.2.4. Vias de circulação internas e de acesso ao terreno, existentes e projetadas (principal e alternativa), a partir das principais rodovias e/ou ferrovias.

4.3. Apresentar, no mínimo, as seguintes informações sobre a etapa de implantação do empreendimento:

4.3.1. Equipamentos e técnicas construtivas, justificando sua utilização;

4.3.2. Preparação do terreno e limpeza, remoção da vegetação, movimentação de terra, terraplenagem;

4.3.3. Destinação do material advindo da movimentação de terra, terraplenagem, remoção da vegetação entre outros, áreas a serem utilizadas como bota-fora;

4.3.4. Localização e dimensionamento preliminar das atividades a serem desenvolvidas no canteiro de obras (alojamentos, refeitórios, serralheria, depósitos, oficina mecânica, infraestrutura de saneamento e ponto de lançamento de efluentes líquidos);

4.3.5. Demanda e origem de água e energia;

4.3.6. Origem, tipos e estocagem dos materiais de construção, incluindo jazidas se necessárias;

4.3.7. Origem e estimativa da mão de obra empregada;

4.3.8. Descrição das intervenções previstas, inclusive das hidráulicas e obras de arte especiais, indicando localização, método(s) construtivo(s), dispositivos temporários e áreas de apoio a serem utilizadas;

4.3.9. Plano de sinalização para o tráfego e para os pedestres nos principais acessos nas áreas diretamente afetadas;

4.3.10. Sistema de drenagem das águas superficiais que tendam a escoar para a área do empreendimento, bem como das águas que se precipitem diretamente sobre essa área, indicando os pontos de lançamento;

4.3.11. Informação sobre as seguintes unidades: Centrais de Britagem, de Concreto e Usina de Asfalto;

4.3.12. Cronograma da obra.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

4.4. Estudo de Tráfego

4.4.1. Apresentar no mínimo as seguintes informações:

4.4.1.1. Análise crítica, devendo sempre relaciona-la com as fases de implantação e ocupação do empreendimento;

4.4.1.2. Classificação por categorias dos veículos utilizados na fase de implantação;

4.4.1.3. Previsão de tráfego de veículos na fase de implantação e horários críticos;

4.4.1.4. Rotas potenciais de trafegabilidade dos veículos de construções e serviços de engenharia, plotadas em mapa;

4.4.1.5. Avaliação quanto à viabilidade de trafegabilidade dos veículos de construções e serviços de engenharia nas vias que compõem a rota de tráfego;

4.4.1.6. Comparação entre o nível de serviço nos pontos críticos das vias existentes na situação atual e na fase de implantação, concluindo, de forma clara e objetiva, se há a capacidade nas vias em absorver a frota adicionada pela implantação do empreendimento;

4.4.1.7. Proposta de melhorias para as vias de acesso.

4.5. Apresentar, no mínimo, as seguintes informações sobre a fase de ocupação do empreendimento:

4.5.1. Tratamento paisagístico;

4.5.2. Forma de aproveitamento de águas pluviais;

4.5.3. Caracterização das principais fontes de ruído, inclusive com indicação de dispositivos de atenuação e níveis sonoros esperados a 1m da fonte;

4.5.4. Demanda e origem de energia;

4.5.5. Sistema de infraestrutura de água potável. Localização, informações sobre tipo de captação (subterrânea, superficial ou de concessionária);

4.5.6. Concepção, dimensionamento preliminar e características técnicas dos elementos do Sistema de infraestrutura e tratamento de efluentes sanitários. Tipos e unidades de tratamento e os pontos previstos de lançamento;

4.5.7. Levantamento dos resíduos a serem gerados, com as quantidades previstas. Proposta de Gestão de Resíduos, priorizando a não geração e, secundariamente, as alternativas de redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, em último caso, a destinação final;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

4.5.8. Esclarecimentos sobre como será feito o atendimento aos futuros moradores pelos serviços públicos de educação, saúde, segurança e por transportes coletivos;

4.5.9. Informações sobre todas as técnicas capazes de conservar, reduzir e controlar o consumo de água e energia.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

5.1. Apresentar completa descrição e análise dos fatores ambientais físicos, bióticos e socioeconômicos e suas interações de modo a caracterizar a qualidade ambiental da área de influência e sua capacidade de suporte antes da implantação do empreendimento;

5.2. A delimitação da área de influência deverá abranger o conjunto do território sujeito ao impacto direto e/ou indireto do empreendimento, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza, incluindo o seu mapeamento em escala adequada.

5.3. MEIO FÍSICO

5.3.1. Descrição geológica, aspectos geotécnicos e geomorfológicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;

5.3.2. Levantamento topográfico, apresentando em mapa georreferenciado;

5.3.3. Delimitação da bacia hidrográfica a qual o empreendimento se encontra, apresentando em mapa georreferenciado;

5.3.3.1. Descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais, inclusive as áreas brejosas ou encharcadas, intermitentes ou perenes na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície);

5.3.4. Caracterização dos possíveis processos erosivos e de sedimentação, estabilização dos solos, encharcamento (risco hidrometeorológico);

5.3.5. Identificação e Descrição das áreas susceptíveis a inundação;

5.3.6. Caracterização das águas subterrâneas, incluindo o nível do lençol freático nas épocas de estiagem e maior incidência de chuvas;

5.3.7. Caracterização climatológica (clima, índice pluviométrico, precipitações máximas, médias e distribuição anual, radiação total e líquida, temperatura máxima, média e mínima, umidade relativa do ar, ventos predominantes, direção e velocidade dos ventos, ilustradas com gráficos e mapas de distribuição e frequência).

5.3.8. Caracterização das emissões atmosféricas e da qualidade do ar;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

5.3.9. Caracterização dos níveis de ruídos.

5.4. MEIO BIÓTICO

5.4.1. Flora

5.4.1.1. Apresentar informações sobre a flora da AII a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos disponíveis na região;

5.4.1.2. Descrição dos ecossistemas presentes na AID identificando os tipos de comunidades existentes e as condições em que se encontram;

5.4.1.3. Mapeamento georreferenciado da cobertura vegetal presente na ADA, diferenciando os ecossistemas e tipologias existentes, incluindo as formações vegetais, herbáceas, arbustivas e arbóreas em seus diferentes estágios de regeneração natural (inicial, médio e avançado), identificando cada uma dessas formações com legendas distintas, bem como aquela(s) que poderá(ão) ser alvo de supressão **no formato digital SHP (ArcGIS), em Sistema de projeção UTM e datum WGS 84;**

5.4.1.4. Mapeamento, Identificação, quantificação e descrição das áreas de preservação permanentes (APPs) conforme Artigo 4º da Lei nº 12.651 de 2012, unidades de conservação, áreas protegidas por legislação especial e corredores ecológicos existentes;

5.4.1.5. Caracterização da vegetação existente na ADA, incluindo as formações florestais em seus diferentes estágios de regeneração, caso existam. Para áreas secundárias com estágio inicial de regeneração: inventário amostral 10% de erro amostral e 90% de probabilidade. Para áreas secundárias com estágios médio e/ou avançado de regeneração: inventário 100% (censo);

5.4.1.6. Caracterização fitossociológica dos remanescentes de vegetação nativa existentes na área de supressão e intervenção, de acordo com a tipologia vegetacional encontrada, contendo:

5.4.1.6.1. Listagem florística;

5.4.1.6.2. Fitofisionomia;

5.4.1.6.3. Estágio sucessional da vegetação, de acordo com os parâmetros descritos pelas Resoluções CONAMA nº 10/93, 06/94 e 417/2009;

5.4.1.6.4. Estratos predominantes;

5.4.1.6.5. Estado de conservação;

5.4.1.6.6. Características do sub-bosque, serrapilheira e outros aspectos que caracterizem a vegetação da área.



inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

5.4.1.7. Destaque das espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor econômico e científico, endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção segundo Lista Oficial (Instrução Normativa nº 06/2008 do Ministério do Meio Ambiente);

5.4.1.8. Enquadramento legal das comunidades vegetais presentes na área, de acordo com a legislação específica, em especial a Lei Federal nº 11.428/06, Decreto Federal nº 6.660/08, Decreto Estadual nº 41.612/08 em consonância com as Resoluções CONAMA nºs 10/93, 06/94 e 417/09;

5.4.1.9. Quantificação em hectare (ha), por tipologia encontrada, da vegetação a ser removida, caso exista;

5.4.1.10. Identificação, descrição e localização dos corredores ecológicos existentes;

5.4.2. Fauna

5.4.2.1. Apresentar o levantamento da fauna na AII do empreendimento por meio de dados secundários, e da AID, por meio de dados primários e secundários, para mamíferos (incluindo quirópteros), aves, répteis, anfíbios, ictiofauna;

5.4.2.2. Na área de influência direta (AID) apresentar a lista das espécies da fauna nativas, exóticas, indicadoras da qualidade ambiental, de importância comercial e/ou científica, raras e migratórias;

5.4.2.3. Apresentar tabela com espécies ameaçadas de extinção e endêmicas da área de influência direta (AID) e da área diretamente afetada (ADA);

5.4.2.4. Mapeamento georreferenciado das áreas potenciais de refúgio e áreas de soltura para fauna com apresentação das coordenadas geográficas em projeção UTM e DATUM WGS84.

5.5. MEIO SÓCIO ECONÔMICO

5.5.1. Identificação e delimitação, em escala adequada com elaboração de Carta de Uso da Terra e Cobertura Vegetal com identificação de:

5.5.1.1. Áreas rurais e urbanas;

5.5.1.2. Usos urbanos (se residenciais, comerciais, de serviços, industriais, institucionais e públicos);

5.5.1.3. Disposição do zoneamento legal;

5.5.1.4. Identificação dos principais usos rurais, indicando culturas permanentes e temporárias, pastagens - naturais ou plantadas;

5.5.2. Caracterização do município e da área de influência quanto:





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

- 5.5.2.1. Às principais atividades econômicas;
 - 5.5.2.2. Fatores de produção;
 - 5.5.2.3. Composição da produção local;
 - 5.5.2.4. Contribuição de cada setor econômico na geração de receitas locais,
 - 5.5.2.5. Geração de emprego em nível tecnológico por setor;
 - 5.5.2.6. Relações de troca entre economia local e micro-regional, regional e nacional;
- 5.5.3. Dinâmica populacional da área de influência, incluindo a evolução do crescimento demográfico (série temporal e tendências), taxa de crescimento, densidade e distribuição da população urbana e rural; composição populacional por faixa etária; gênero e cor;
- 5.5.4. População economicamente ativa (PEA) por setor de atividade econômica; análise do mercado formal de trabalho segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); taxa de desemprego;
- 5.5.5. Caracterização dos equipamentos urbanos e da infraestrutura urbana básica:
- 5.5.5.1. Redes de abastecimento de água;
 - 5.5.5.2. Esgotamento sanitário e disposição de tratamento;
 - 5.5.5.3. Rede de drenagem;
 - 5.5.5.4. Serviço de coleta de lixo;
 - 5.5.5.5. Sistema de telecomunicações e de energia elétrica (disposição das linhas de transmissão);
 - 5.5.5.6. Sistema viário, estrutura e meios de transporte;
 - 5.5.5.7. Linhas de transmissão de energia elétrica;
 - 5.5.5.8. Estrutura e meios de transporte.
- 5.5.6. Caracterizar os usos d'água na economia municipal, apontando o número absoluto e percentual da população usuária de poços artesianos;
- 5.5.7. Caracterização do sistema de saúde situados no município com:
- 5.5.7.1. Indicadores de saúde;
 - 5.5.7.2. Taxas brutas de mortalidade específicas por (a) causas de óbito,
 - 5.5.7.3. Faixa etária; sexo;
 - 5.5.7.4. Indicadores de morbidade hospitalar por (a) causas, (b) sexo e (c) faixa de idade;
 - 5.5.7.5. Número de estabelecimentos de saúde (por esfera administrativa);
 - 5.5.7.6. Número médio de médicos por 1000 habitantes e suas especialidades;
 - 5.5.7.7. Estabelecimentos de saúde pública para atendimento de urgência.
- 5.5.8. Caracterização da segurança social da população na área de influência com:
- 5.5.8.1. Análise e classificação dos casos registrados nos Boletins de Ocorrência;
 - 5.5.8.2. Levantamento no município do número de acidentes de trânsito (Boletim de Ocorrência para casos com e sem vítima), nas vias de circulação do município, principalmente nas RJ-196, RJ 240 e BR 356;
 - 5.5.8.3. Número de atendimentos hospitalares municipais relacionados às vítimas de trânsito.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

5.5.9. Caracterização das organizações sociais com as forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças, forças políticas e sindicais, associações civis e organizações não governamentais;

5.5.10. Caracterização do sistema educacional situado no município;

5.5.11. Caracterização do potencial do turismo, da estrutura de lazer e cultura;

5.5.12. Identificação dos elementos da estrutura urbana e rural sujeitos a impactos;

5.5.13. Caracterização do patrimônio histórico imaterial, o qual consiste nas tradições, danças, comidas típicas e as expressões culturais;

5.5.14. Caracterização e avaliação da situação atual do patrimônio arqueológico da área de estudo, conforme determina a Portaria nº 230, de 17/12/2002 do IPHAN.

6. ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS

6.1. Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, por meio de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; **suas propriedades cumulativas e sinérgicas**; a distribuição dos ônus e benefícios sociais;

6.2. Apresentar matriz síntese de impactos que permita a identificação dos elementos necessários à aplicação da metodologia de gradação de impactos ambientais, de acordo com o estabelecido na Deliberação CECA Nº 4.888, de 02.10.07;

6.3. Previsão da magnitude (definição na DZ-041 R.13), considerando graus de intensidade de duração e a importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizadas;

6.4. Atribuição do grau de importância dos impactos (ver definição na DZ-041 R 13), em relação ao fator ambiental afetado e aos demais, bem como a relação da relevância conferida a cada um deles pelos grupos sociais afetados, considerando:

6.4.1. Alteração na qualidade do ar na bacia aérea da área de influência direta (AID) e indireta (AI);

6.4.2. Níveis de ruído;

6.4.3. Alteração da paisagem;

6.4.4. Alteração na flora e fauna;

6.4.5. Nas Unidades de Conservação;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

6.4.6. Alterações na forma de ocupação e uso do solo (distribuição das atividades, densidade, sistema viário, dentre outros);

6.4.7. No tráfego das vias de acessos.

6.5. Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento, avaliando a eficiência de cada uma delas;

6.6. Proposição de medidas compensatórias dos impactos não passíveis de mitigação;

6.7. Síntese conclusiva dos impactos a serem ocasionados nas fases de implantação e ocupação, acompanhada de suas interações;

6.8. Análise integrada dos impactos;

6.9. Definição e descrição dos programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os fatores ambientais e parâmetros a serem considerados nas fases de implantação e de ocupação incluindo a definição dos locais a serem monitorados, parâmetros, frequência, indicadores e técnicas de medição acompanhados dos respectivos cronogramas de investimento e execução.

7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

7.1. O prognóstico ambiental deverá ser elaborado após a realização do diagnóstico, análise integrada e avaliação de impactos, considerando os seguintes cenários:

7.1.1. Não implantação do empreendimento;

7.1.2. Implantação e ocupação do empreendimento, com a implementação das medidas e programas ambientais e os reflexos sobre os meios físico, biótico, socioeconômico e no desenvolvimento da região;

7.1.3. Relações sinérgicas, efeitos cumulativos e conflitos oriundos da implantação e ocupação do empreendimento com os demais já existentes e previstos para a região de acordo com os Programas Governamentais e Políticas Setoriais;

7.2. Elaboração de quadros prospectivos, mostrando a evolução da qualidade ambiental na Área de Influência do empreendimento, avaliando-se, dentre outras:

7.2.1. Nova dinâmica de ocupação territorial decorrente da implantação do empreendimento – cenários possíveis de ocupação;





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

7.2.2. Efeito do empreendimento nos componentes do ecossistema.

8. Apresentação da cópia do comprovante de inscrição no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental” da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental. (Lei nº. 6.938 Art. 17 incisos I).

9. Preparação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA de forma objetiva e facilmente compreensível, consubstanciando os resultados do Estudo de Impacto Ambiental – EIA segundo critérios e orientações contidas na Resolução CONAMA nº 01/86 e na DZ-041 R 13.

10. Indicação e assinatura do coordenador, dos profissionais habilitados que participaram da elaboração do EIA/ RIMA, inclusive dos estagiários, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; respectivas áreas de atuação no estudo; (d) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (f) cópia da ART ou AFT, expedida.

11. Indicação da bibliografia consultada e das fontes de dados e informações.

Grupo de trabalho responsável pela Instrução Técnica

Luiz Martins Heckmaier - Matrícula nº 27/348-2

Maurício Couto César Junior - Matrícula nº 27/1348-1

Denise Flores Lima - Matrícula nº 27/1301

Breno Mauricio Pantoja da Silva - Matrícula nº391118-7

Guilherme Alves Cardoso Moreira - Matrícula nº 390484-4

Flávia Valença Lima - Matrícula nº 391112-0

Michelle de Oliveira Ribeiro - Matrícula nº 390422-4

Mariana de Andrade Ramos - Matrícula nº 390597-3

Sidney da Costa Machado - Matrícula nº 27/1205-3

Maria Isabel Carvalho - Matrícula nº 27/1357

Claudia Graça - Matrícula 4230002-0

Flavio Dias Wanderley Valente - Matrícula nº 390370-5

